



JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ

* ANO III * NÚMERO 52-A * R\$ 1,00

PREFEITA: MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA

PODER EXECUTIVO

LEI Nº 2.607/2010.

Denomina de "Empresário Enéas Negreiros" o Centro de Exposições e Eventos de Mossoró – EXPO-CENTER.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Mossoró aprovou e EU sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica denominado "Empresário Enéas Negreiros" o Centro de Exposições e Eventos de Mossoró – EXPOCENTER, construído no campus da Universidade Federal do Semi Árido – UFERSA, numa parceria Governo do Estado, Prefeitura de Mossoró, UFERSA e ACIM.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró-RN, 3 de março de 2010.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

DECRETO Nº 3.579, DE 5 DE MARÇO DE 2010.

Dispõe sobre a opção do Município de Mossoró pelo regime especial de pagamento de precatórios instituído pelo art. 97 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, introduzido pela Emenda Constitucional nº 62/2009.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78, IX, da Lei Orgânica.

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído o regime especial de pagamento de precatórios no Município de Mossoró, nos termos do "caput" do artigo 97 dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias.

Art. 2º - O Município de Mossoró opta pelo pagamento dos precatórios vencidos, relativos às suas administrações direta e indireta, e os emitidos durante o período de vigência do regime especial, pela adoção do regime especial pelo prazo de 15 (quinze) anos, cujo percentual a ser depositado na conta especial criada para tal fim, corresponderá, anualmente, ao saldo total dos precatórios devidos, acrescido do índice oficial de remuneração básica da caderneta de poupança e de juros simples no mesmo percentual

de juros incidentes para fins de compensação da mora, excluída a incidência de juros compensatórios, diminuído das amortizações e dividido pelo número de anos restantes no regime especial de pagamento, na forma do inciso II do § 1º do artigo 97 dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias.

§1º. O valor anual de que trata o caput será apurado no mês de janeiro de cada ano e dividido em 12 parcelas mensais para depósito na conta referida no §2º.

§2º. Os depósitos serão efetuados até o último dia útil do mês de competência na conta nº 8604-5, agência nº 3795-8, TJ/RN – PAGAMENTO DE PRECATÓRIO, no Banco do Brasil S/A, até a criação da conta especial de que trata o I do § 1º do artigo 97 dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias, pelo Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró, 5 de março de 2010.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

DECRETO Nº 3.578, DE 01 de março de 2010

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 72.495,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78, IX, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista tendo em vista as disposições contidas no artigo 49, § 2º, da Lei n.º 2.290, de 28 de junho de 2007; no art. 4º, II, e art. 8º, §4º, da Lei n. 2.375, de 20 de dezembro de 2007; no art. 11 a. 13, do Decreto n. 2.496, de 3 de janeiro de 2005, e tendo em vista o constante do(s) processo(s) nº(s) 7/2010-FMS, 8/2010-SEDETEMA.

DECRETA: Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 72.495,00 (setenta e dois mil, quatrocentos e noventa e cinco reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mossoró/RN, 01 de março de 2010

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
PREFEITA

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					72.495,00
19.301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					72.495,00
1048 IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE					72.495,00
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		102	0001	72.495,00
Anexo II (Redução)					72.495,00
22.101 SEC MUN DO DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E AMBIENTAL					72.495,00
1089 CONSTRUÇÃO DE PREDÍOS PÚBLICOS					72.495,00
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		102	0001	72.495,00

PORTARIA Nº 042/2010*

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR FRANCISCO KENNEDY DE OLIVEIRA, para o cargo em comissão de Vice-Diretor da Escola Municipal Maria do Céu Pereira Fernandes – Vice-Diretor de Ensino, Símbolo VDE III, com lotação na Gerência Executiva da Educação.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró-RN, 25 de fevereiro de 2010.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

*Republikado por incorreção

PORTARIA Nº 044/2010

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR CARLOS ROBERTO TEIXEIRA, do cargo em comissão de Chefe do Setor de Atendimento do CAPs Álcool e Drogas, símbolo CS – Chefe de Setor, com lotação na Gerência Executiva da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 3 de fevereiro de 2010.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró-RN, 2 de março de 2010.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 045/2010

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR HELEONORA GURGEL BARROS MAIA, do cargo em comissão de Diretora da Unidade de Educação Infantil Maria Zélia Ferreira Guerra, símbolo DE IV – Diretor de Ensino, com lotação na Gerência Executiva da Educação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró-RN, 2 de março de 2010.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 045/2010

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX

da Lei Orgânica do Município de Mossoró,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR LINDOVAL DA SILVA, do cargo em comissão de Diretor do Núcleo Municipal de Educação Rural Elias Salem, símbolo DE IV, com lotação na Gerência Executiva da Educação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró-RN, 2 de março de 2010.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 046/2010

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR LINDOVAL DA SILVA, para o cargo em comissão de Diretor do Núcleo Municipal de Educação Rural Elias Salem, símbolo DE III – Diretor de Ensino, com lotação na Gerência Executiva da Educação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró-RN, 2 de março de 2010.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 047/2010

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR MARIA ALZENIR LUCAS MENDES, para o cargo em comissão de Diretora da Unidade de Educação Infantil Zélia Ferreira Guerra, símbolo DE IV – Diretor de Ensino, com lotação na Gerência Executiva da Educação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró-RN, 2 de março de 2010.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 049/2010

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora MARIA DE FÁTIMA FILGUEIRA, matrícula 4816-2, professora, para o cargo em comissão de Diretora da Escola Municipal Ricardo Vieira do Couto, símbolo DE IV – Diretor de Ensino, com lotação na Gerência Executiva da Educação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró-RN, 2 de março de 2010.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 050/2010

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX

da Lei Orgânica do Município de Mossoró,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora MARIA AUGUSTA MAIA MARQUES, matrícula 4898-0, professora, para o cargo em comissão de Diretora da Escola Municipal Maurício de Oliveria, símbolo DE III – Diretor de Ensino, com lotação na Gerência Executiva da Educação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró-RN, 2 de março de 2010.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 051/2010

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a pedido SODRÉ ROCHA DE CASTRO, do cargo em comissão de Diretor Executivo da Vigilância à Saúde, símbolo DE – Diretor Executivo, com lotação na Gerência Executiva da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró-RN, 2 de março de 2010.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 052/2010

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR ELIANE PEREIRA DOS SANTOS, para o cargo em comissão de Chefe de Departamento, Símbolo CD, com lotação na Gerência Executiva do Desenvolvimento Social.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua

publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró-RN, 2 de março de 2010.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 048/2010

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor BENJAMIM BENTO DE ARAÚJO NETO, matrícula 12285-8, com lotação na Gerência Executiva da Saúde, para responder pelas atividades da Diretoria Executiva de Planejamento da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró-RN, 2 de março de 2010.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 053/2010

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Mossoró,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor ALLANY MARIA MELO DE MEDEIROS, matrícula 13184-9, com lotação na Gerência Executiva da Saúde, para responder pela Coordenação Geral das atividades do Centro de Zoonoses.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA,
em Mossoró-RN, 2 de março de 2010.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
Prefeita

BIMESTRE DE REFERÊNCIA

Jan/Fev

2.005

REPUBLICAÇÃO

**ANEXO 22
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO
LRF, art. 48 - Res. 7/2005-TCE/RN, art. 5º**

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DA RECEITA	No Bimestre	Até o Bimestre
Previsão Inicial da Receita		146.595.980,00
Previsão Atualizada da Receita		146.595.980,00
Receitas Realizadas	31.988.273,32	31.988.273,32
Saldo de Exercício Anterior		0,00
Déficit Orçamentário		0,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DA DESPESA		
Dotação Inicial		137.006.980,00
Dotação Atualizada		141.851.775,50
Despesas Empenhadas	89.566.091,48	89.566.091,48
Despesas Liquidadas	17.425.585,38	17.425.585,38
Superávit Orçamentário		14.562.687,94
DEPESA POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		
Despesa Empenhada	89.566.091,48	89.566.091,48
Despesa Liquidada	17.425.585,38	17.425.585,38
RECEITA CORRENTE LIQUIDA		Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida		156.457.507,58

RESULTADO NOMINAL E PRIMARIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação a Meta (b/a)
Resultado Nominal	1.542.237,17	-3.174.018,51	-205,81
Resultado Primário	26.192.386,02	13.372.527,83	51,06

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento até o Bimestre	Pagamento até o Bimestre	Saldo
POR PODER E MINISTERIO PUBLICO	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo				
Poder Legislativo				
Poder Judiciário				
Ministério Público				
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo				
Poder Legislativo				
Poder Judiciário				
Ministério Público				
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESA COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o bimestre
Mínimo Anual dos Impostos na Manutenção do Ensino - MDE		25%/18%	
Mínimo Anual de 60% das Despesas com MDE no Ensino Fundamental		60%	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração dos Professores do Ensino Fundamental		60%	

RECEITA DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Operação de Crédito		
Despesa de capital Líquida		

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício de Referência	10º Exercício	20º Exercício
Regime Próprio de Previdência Social			
Repasso da Contribuição Patronal(III)			
Receitas Previdenciárias(IV)			
Despesas Previdenciárias(V)			
Resultado Previdenciárias(IV-V)			
Repasso Recebido para Cobertura de Déficit do RPPS(VI)			

RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVO E APLICAÇÃO DE RECURSOS	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativo		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		

DESPESA COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no	% Aplicado até o bimestre
Despesas Próprias com ações e Serviços de Saúde		15,0000	

ANEXO IV - RGF
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL - DEMONSTRATIVO DOS LIMITES - RGF

COMPARATIVOS	VALOR	% sobre a RCL
DESPESAS COM PESSOAL		
Total da Despesa Líquida com Pessoal nos últimos 12 meses	63.604.201,79	39,35
Limite Legal (incisos I, II e III, art 20 da LRF)	87.289.688,51	54,00
Limite Prudencial (Parágrafo Único, art 22 da LRF)	82.925.204,09	51,30
DÍVIDA		
Dívida Consolidada Líquida	51.765.121,02	
Limite definido por Resolução do Senado Federal		
GARANTIAS DE VALORES		
Total das Garantias		
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
Operações de Crédito Internas e Externa		
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		
Limite definido p/Senado Federal para OP.de Crédito Internas e Externas		
Limite definido p/Senado Federal para OP.de Crédito por Antec. Da Receita		
RESTOS A PAGAR		
Valor apurado nos demonstrativos respectivos		

Maria de Fátima Rosado Nogueira
Prefeita

José Anselmo de Carvalho Júnior
Secretário do Planejamento e Gestão Financeira

Antônio Erivando Xavier Júnior
Contador - CRC/RN 6788/RN

BIMESTRE DE REFERÊNCIA
ANEXO 22
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO
 LRF, art. 48 - Res. 7/2005-TCE/RN, art. 5º

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DA RECEITA	No Bimestre	Até o Bimestre
Previsão Inicial da Receita		146.595.980,00
Previsão Atualizada da Receita		146.595.980,00
Receitas Realizadas	31.178.725,05	63.166.998,37
Saldo de Exercício Anterior	0,00	0,00
Déficit Orçamentário	0,00	0,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DA DESPESA	No Bimestre	Até o Bimestre
Dotação Inicial		137.006.980,00
Dotação Atualizada		145.322.443,02
Despesas Empenhadas	14.272.199,16	103.838.290,63
Despesas Liquidadas	24.029.283,23	63.166.998,37
Superávit Orçamentário		21.712.129,76

DEPESA POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	No Bimestre	Até o Bimestre
Despesa Empenhada	14.272.199,16	103.838.290,63
Despesa Liquidada	24.029.283,23	63.166.998,37

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	161.647.571,35

RECEITA/DEPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre	Até o Bimestre
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00
Receita Previdenciárias (I)	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (II)	0,00	0,00

Resultado Previdenciário (I -II)		0,00	0,00
RESULTADO NOMINAL E PRIMARIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação a Meta (b/a)
Resultado Nominal	1.542.237,17	-7.975.667,29	
Resultado Primário	26.192.386,02	31.896.941,73	
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento até o Bimestre	Pagamento até o Bimestre
POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS			
Poder Executivo			
Poder Legislativo			
Poder Judiciário			
Ministério Público			
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS			
Poder Executivo			
Poder Legislativo			
Poder Judiciário			
Ministério Público			
TOTAL	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o bimestre
Mínimo Anual dos Impostos na Manutenção do Ensino - MDE		25%/18%	
Mínimo Anual de 60% das Despesas com MDE no Ensino Fundamental		60%	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração dos Professores do Ensino Fundamental		60%	
RECEITA DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar	
Receita de Operação de Crédito			
Despesa de capital Líquida			
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício de Referência	10º Exercício	20º Exercício
Regime Próprio de Previdência Social			
Repasso da Contribuição Patronal(III)			
Receitas Previdenciárias(IV)			
Despesas Previdenciárias(V)			
Resultado Previdenciárias(IV-V)			
Repasso Recebido para Cobertura de Déficit do RPPS(VI)			
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVO E APLICAÇÃO DE RECURSOS	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativo			
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos			
DESPESA COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no	% Aplicado até o bimestre
Despesas Próprias com ações e Serviços de Saúde		15,0000	

DESPESA DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADO DE PPS	VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE
--	--

Total das Despesas/RCL %

Total das Despesas/RCL %

Maria de Fátima Rosado Nogueira
Prefeita

José Anselmo de Carvalho Júnior
Secretário do Planejamento e Gestão Financeira

Antônio Erivando Xavier Júnior
Contador - CRC/RN 6788/RN

QUADRIMESTRE DE DE REFERÊNCIA

MAIO/AGOSTO - 2.005

REPUBLICAÇÃO

ANEXO IV - RGF**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL - DEMONSTRATIVO DOS LIMITES - RGF**

COMPARATIVOS	VALOR	% sobre a RCL
DESPESAS COM PESSOAL		
Total da Despesa Líquida com Pessoal nos últimos 12 meses	69.515.147,68	40,95
Limite Legal (incisos I, II e III, art 20 da LRF)	91.662.721,55	54,00
Limite Prudencial (Parágrafo Único, art 22 da LRF)	87.079.585,47	51,30
DÍVIDA		
Dívida Consolidada Líquida	51.036.534,02	
Limite definido por Resolução do Senado Federal		
GARANTIAS DE VALORES		
Total das Garantias		
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
Operações de Crédito Internas e Externa		
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		
Limite definido p/Senado Federal para OP.de Crédito Internas e Externas		
Limite definido p/Senado Federal para OP.de Crédito por Antec. Da Receita		
RESTOS A PAGAR		
Valor apurado nos demonstrativos respectivos		

Maria de Fátima Rosado Nogueira
Prefeita

José Anselmo de Carvalho Júnior
Secretário do Planejamento e Gestão Financeira

Antônio Erivando Xavier Júnior
Contador - CRC/RN 6788/RN

BIMESTRE DE REFERÊNCIA**ANEXO 22****RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO**

LRF, art. 48 - Res. 7/2005-TCE/RN, art. 5º

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DA RECEITA	No Bimestre	Até o Bimestre
Previsão Inicial da Receita		146.595.980,00
Previsão Atualizada Receita		146.595.980,00
Receitas Realizadas	34.022.701,32	97.189.129,25
Saldo de Exercício Anterior	0,00	0,00
Déficit Orçamentário	0,00	0,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DA DESPESA	No Bimestre	Até o Bimestre
Dotação Inicial		137.006.980,00
Dotação Atualizada		154.801.530,19
Despesas Empenhadas	16.703.138,06	120.541.428,69
Despesas Liquidadas	31.755.739,71	97.189.129,25
Superávit Orçamentário		23.978.520,93

DEPESA POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	No Bimestre	Até o Bimestre
Despesa Empenhada	16.703.138,06	120.541.428,69
Despesa Liquidada	31.755.739,71	97.189.129,25

RECEITA CORRENTE LIQUIDA		Até o Bimestre		
Receita Corrente Liquida		166.973.799,66		
RECEITA/DEPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		No Bimestre	Até o Bimestre	
Regime Geral de Previdência Social		0,00	0,00	
Receita Previdenciárias (I)		0,00	0,00	
Despesas Previdenciárias (II)		0,00	0,00	
Resultado Previdenciário (I - II)		0,00	0,00	
RESULTADO NOMINAL E PRIMARIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação a Meta (b/a)	
Resultado Nominal	1.542.237,17	-7.019.021,22		
Resultado Primário	26.192.386,02	25.687.320,16		
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento até o Bimestre	Pagamento até o Bimestre	Saldo
POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo				
Poder Judiciário				
Ministério Público				
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo				
Poder Legislativo				
Poder Judiciário				
Ministério Público				
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o bimestre	
Mínimo Anual dos Impostos na Manutenção do Ensino - MDE		25%/18%		
Mínimo Anual de 60% das Despesas com MDE no Ensino Fundamental		60%		
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração dos Professores do Ensino Fundamental		60%		
RECEITA DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar		
Receita de Operação de Crédito				
Despesa de capital Liquida				
DESPESA COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
		% Mínimo a Aplicar no	% Aplicado até o bimestre	
Despesas Próprias com ações e Serviços de Saúde		15,0000		
DESPESA DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADO DE PPS		VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE		
Total das Despesas/RCL %				

Maria de Fátima Rosado Nogueira
Prefeita

José Anselmo de Carvalho Júnior
Secretário do Planejamento e Gestão Financeira

Antônio Erivando Xavier Júnior
Contador - CRC/RN 6788/RN

QUADRIMESTRE DE DE REFERÊNCIA

ANEXO IV - RGF
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL - DEMONSTRATIVO DOS LIMITES -RGF

COMPARATIVOS	VALOR	% sobre a RCL
DESPESAS COM PESSOAL		
Total da Despesa Líquida com Pessoal nos últimos 12 meses	79.675.730,57	43,19
Limite Legal (incisos I, II e III, art 20 da LRF)	99.648.664,62	54,00
Limite Prudencial (Paragrafo Único, art 22 da LRF)	94.666.231,39	51,30
DÍVIDA		
Dívida Consolidada Líquida	46.930.037,99	
Limite definido por Resolução do Senado Federal		
GARANTIAS DE VALORES		
Total das Garantias		
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
Operações de Crédito Internas e Externa		
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		
Limite definido p/Senado Federal para OP.de Crédito Internas e Externas		
Limite definido p/Senado Federal para OP.de Crédito por Antec. Da Receita		
RESTOS A PAGAR		
Valor apurado nos demonstrativos respectivos		

Maria de Fátima Rosado Nogueira
Prefeita

José Anselmo de Carvalho Júnior
Secretário do Planejamento e Gestão Financeira

Antônio Erivando Xavier Júnior
Contador - CRC/RN 6788/RN

RECEITA CORRENTE LIQUIDA	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	173.875.014,15

RECEITA/DEPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre	Até o Bimestre
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00
Receita Previdenciárias (I)	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (II)	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (I -II)	0,00	0,00

RESULTADO NOMINAL E PRIMARIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação a Meta (b/a)
Resultado Nominal	1.542.237,17	-7.071.727,54	
Resultado Primário	26.192.386,02	19.774.416,61	

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento até o Bimestre	Pagamento até o Bimestre	Saldo
POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo				
Poder Legislativo				

Poder Judiciário Ministério Público				
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS Poder Executivo Poder Legislativo Poder Judiciário Ministério Público				
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESA COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o bimestre
Mínimo Anual dos Impostos na Manutenção do Ensino - MDE		25%/18%	
Mínimo Anual de 60% das Despesas com MDE no Ensino Fundamental		60%	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração dos Professores do Ensino Fundamental		60%	

RECEITA DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Operação de Crédito		
Despesa de capital Líquida		

QUADRIMESTRE DE DE REFERÊNCIA

**ANEXO IV - RGF
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL - DEMONSTRATIVO DOS LIMITES -RGF**

COMPARATIVOS	VALOR	% sobre a RCL
RECEITA CORRENTE LIQUIDA (Base Calculo)		100,00
DESPESAS COM PESSOAL		
Total da Despesa Líquida com Pessoal nos últimos 12 meses	136.881.431,00	47,42
Limite Legal (incisos I, II e III, art 20 da LRF)	155.881.407,43	54,00
Limite Prudencial (Paragrafo Único, art 22 da LRF)	148.337,05	51,30
DÍVIDA		
Dívida Consolidada Líquida	36.639.904,43	12,69
Limite definido por Resolução do Senado Federal	346.403.127,61	120,00
GARANTIAS DE VALORES		
Total das Garantias	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	63.507.270,06	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
Operações de Crédito Internas e Externa	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite definido p/Senado Federal para OP.de Crédito Internas e Externas	46.187.083,68	16,00
Limite definido p/Senado Federal para OP.de Crédito por Antec. Da Receita	20.206.849,11	7,00
RESTOS A PAGAR		
Valor apurado nos demonstrativos respectivos	0,00	0,00

Maria de Fátima Rosado Nogueira
Prefeita

Francisco Caninde Maia
Secretário do Planejamento e Gestão Financeira

Ricardo Sérgio de Medeiros
Contador - CRC/RN 8655/O-4

Poder Judiciário Ministério Público				
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS Poder Executivo Poder Legislativo Poder Judiciário Ministério Público				

TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00
<hr/>				
DESPESA COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o bimestre	
Minimo Anual dos Impostos na Manutenção do Ensino - MDE		25%/18%		
Minimo Anual de 60% das Despesas com MDE no Ensino Fundamental		60%		
Minimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração dos Professores do Ensino Fundamental		60%		
<hr/>				
RECEITA DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre		Saldo a Realizar	
Receita de Operação de Crédito				
Despesa de capital Líquida				
<hr/>				
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício de Referência	10º Exercício	20º Exercício	
Regime Próprio de Previdência Social				
Repasso da Contribuição Patronal(III)				
Receitas Previdenciárias(IV)				
Despesas Previdenciárias(V)				
Resultado Previdenciárias(IV-V)				
Repasso Recebido para Cobertura de Déficit do RPPS(VI)				
<hr/>				
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVO E APLICAÇÃO DE RECURSOS	Valor Apurado até o Bimestre		Saldo a Realizar	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativo				
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos				
<hr/>				
DESPESA COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
		% Mínimo a Aplicar no	% Aplicado até o bimestre	
Despesas Próprias com ações e Serviços de Saúde		15,0000		
<hr/>				
DESPESA DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADO DE PPS		VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE		
Total das Despesas/RCL %				
<hr/>				
BIMESTRE DE REFERÊNCIA				
ANEXO 22				
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO				
LRF, art. 48 - Res. 7/2005-TCE/RN, art. 5º				
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DA RECEITA		No Bimestre	Até o Bimestre	
Previsão Inicial da Receita			146.595.980,00	
Previsão Atualizada Receita			146.595.980,00	
Receitas Realizadas		39.048.220,72	201.965.785,90	
Saldo de Exercício Anterior		0,00	0,00	
Déficit Orçamentário		0,00	0,00	

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DA DESPESA	No Bimestre	Até o Bimestre
Dotação Inicial		137.006.980,00
Dotação Atualizada		192.457.959,32
Despesas Empenhadas	23.237.294,99	179.948.132,68
Despesas Liquidadas	30.537.088,54	163.522.690,88
Superávit Orçamentário		38.443.095,02

DEPESA POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	No Bimestre	Até o Bimestre
Despesa Empenhada	23.237.294,99	179.948.132,68
Despesa Liquidada	30.537.088,54	163.522.690,88

RECEITA CORRENTE LIQUIDA	Até o Bimestre
Receita Corrente Liquida	184.534.564,12

RECEITA/DEPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre	Até o Bimestre
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00
Receita Previdenciárias (I)	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (II)	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (I-II)	0,00	0,00

RESULTADO NOMINAL E PRIMARIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação a Meta (b/a)
Resultado Nominal	1.542.237,17	-12.810.750,31	
Resultado Primário	26.192.386,02	26.594.671,02	

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento até o Bimestre	Pagamento até o Bimestre	Saldo
POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo				
Poder Legislativo				
Poder Judiciário				
Ministério Público				
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo				
Poder Legislativo				
Poder Judiciário				
Ministério Público				
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00

DEPESA COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o bimestre
Minimo Anual dos Impostos na Manutenção do Ensino - MDE		25%/18%	
Minimo Anual de 60% das Despesas com MDE no Ensino Fundamental		60%	

Minimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração dos Professores do Ensino Fundamental		60%	
RECEITA DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre		Saldo a Realizar
Receita de Operação de Crédito			
Despesa de capital Líquida			
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício de Referência	10º Exercício	20º Exercício
Regime Próprio de Previdência Social			
Repasse da Contribuição Patronal(III)			
Receitas Previdenciárias(IV)			
Despesas Previdenciárias(V)			
Resultado Previdenciárias(IV-V)			
Repasse Recebido para Cobertura de Déficit do RPPS(VI)			
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVO E APLICAÇÃO DE RECURSOS	Valor Apurado até o Bimestre		Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativo			
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos			
		Limites Constitucionais Anuais	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativo			
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos			
DESPESA COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no	% Aplicado até o bimestre
Despesas Próprias com ações e Serviços de Saúde		15,0000	
DESPESA DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADO DE PPS		VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE	
Total das Despesas/RCL %			
Maria de Fátima Rosado Nogueira Prefeita	José Anselmo de Carvalho Júnior Secretário do Planejamento e Gestão Financeira	Antônio Erivando Xavier Júnior Contador - CRC/RN 6788/RN	
BIMESTRE DE REFERÊNCIA			
ANEXO V RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO			
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DA RECEITA		No Bimestre	Até o Bimestre
Previsão Inicial da Receita			354.204.763,00
Previsão Atualizada Receita			354.204.763,00
Receitas Realizadas	60.969.782,13		318.273.321,01
Saldo de Exercício Anterior			
Déficit Orçamentário			
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DA DESPESA		No Bimestre	Até o Bimestre

Dotação Inicial		326.231.643,00		
Crédito Adicional		366.733.718,63		
Dotação Atualizada		692.965.361,63		
Despesas Empenhadas	-4.935.499,94	278.546.070,74		
Despesas Liquidadas	22.776.844,90	247.389.207,16		
Superávit Orçamentário	22.776.844,90	247.389.207,16		
DEPESA POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO				
	No Bimestre	Até o Bimestre		
Despesa Empenhada	-4.935.499,94	278.546.070,74		
Despesa Liquidada	22.776.844,90	247.389.207,16		
RECEITA CORRENTE LIQUIDA		Até o Bimestre		
Receita Corrente Líquida		288.669.273,01		
RECEITA/DEPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA				
	No Bimestre	Até o Bimestre		
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00		
Receita Previdenciárias (I)	0,00	0,00		
Despesas Previdenciárias (II)	0,00	0,00		
Resultado Previdenciário (I - II)	0,00	0,00		
RESULTADO NOMINAL E PRIMARIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação a Meta (b/a)	
Resultado Nominal			-377.763,53	
Resultado Primário			70.905.230,72	
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR				
	Inscrição	Cancelamento até o Bimestre	Pagamento até o Bimestre	Saldo
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	7.767.014,32	0,00	5.969.710,68	1.797.303,64
Poder Executivo	7.767.014,32		5.969.710,68	1.797.303,64
Poder Legislativo				
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	7.764.009,14	197.321,43	5.906.154,35	1.660.533,36
Poder Executivo	7.764.009,14	197.321,43	5.906.154,35	1.660.533,36
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	15.531.023,46	197.321,43	11.875.865,03	3.457.837,00
DEPESA COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO				
	Valor Apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o bimestre	
Mínimo Anual dos Impostos na Manutenção do Ensino - MDE		25%		
Mínimo Anual de 60% das Despesas com MDE no Ensino Fundamental		60%		
Mínimo Anual de 60% do FUNDEF na Remuneração dos Professores do Ensino Fundamental	0,00	60%	0,00	
RECEITA DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL		Valor Apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar	
Receita de Operação de Crédito		0,00	0,00	

Despesa de capital Líquida			
<hr/>			
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício de Referência	10º Exercício	20º Exercício
Regime Próprio de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Repasse da Contribuição Patronal(III)	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias(IV)	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias(V)	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciárias(IV-V)	0,00	0,00	0,00
Repasse Recebido para Cobertura de Déficit do RPPS(VI)	0,00	0,00	0,00
<hr/>			
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVO E APLICAÇÃO DE RECURSOS	Valor Apurado até o Bimestre		Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativo	0,00		0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	29.210.550,57		66.055.585,37
<hr/>			
DESPESA COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no	% Aplicado até o bimestre
Despesas Próprias com ações e Serviços de Saúde		15,00	
DESPESA DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADO DE PPS		VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE	
Total das Despesas/RCL %		0,00	

Maria de Fátima Rosado Nogueira
Prefeita

Francisco Caninde Maia
Secretário do Planejamento e Gestão Financeira

Ricardo Sérgio de Medeiros
Contador - CRC/RN 8655/O-4

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 0140/2010-SEMAD*

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº. 1.608/97 – GP, de 19.11.97, que delega poderes ao Secretário da Administração e Gestão de Pessoas a expedir atos referentes à situação dos funcionários públicos municipais, e;

CONSIDERANDO, o requerimento da servidora abaixo qualificada, instruído por diversos documentos comprobatórios, pleiteando licença para frequentar curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Educação, na Universidade Federal do Rio Grande do Norte, localizada na cidade de Natal-RN, com embasamento legal no art. 13, da Lei nº. 2.249/2006, de 15/12/2006,

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER à servidora FRANCISCA VANDILMA COSTA, matrícula n.º 5771-8, Professor, nível IV, lotada na Gerência Executiva da Educação – Escola M. Sindicalista Antônio Inácio, LICENÇA para frequentar o curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Educação, pelo período de 03 (três) anos, com início a partir de 08 de março de 2010 e término previsto para 08 de março de 2013, devendo retornar às suas atividades profissionais no dia seguinte ao encerramento da licença.

Art. 2º - Fica condicionada a beneficiária a permanecer prestando serviço público, no exercício de suas mesmas funções junto ao Município, em igual tempo ao do afastamento de que trata o artigo 1º desta, de acordo com o termo de compromisso assinado por ocasião do deferimento de sua licença.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria da Administração e Gestão de Pessoas,
em Mossoró-RN, 11 de fevereiro de 2010.

Manoel Bizerra da Costa
Secretário

Republicado por incorreção
PORTARIA Nº 0194/2010 -SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto Municipal nº. 1.608/97 – GP, de 19.11.97, que delega poderes ao Secretário da Administração e Gestão de Pessoas a expedir atos referentes à situação dos funcionários públicos municipais, e;

CONSIDERANDO, o requerimento da servidora abaixo qualificada e com fundamento legal nos arts. 101 e 102 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008.

R E S O L V E :

CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 90 (noventa) dias, referente ao período aquisitivo de 04/2004 a 2009, a servidora, Raimunda Geralda Mendes Silva, matrícula nº. 5308-9 ocupante do cargo de A S G, lotada na Gerência Executiva do Desenvolvimento Social, com prazo de vigência de 01/03/2010 a 29/05/2010.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria da Administração e Gestão de Pessoas,
em Mossoró-RN, 01 de março de 2010.

Manoel Bizerra da Costa
Secretário

PORTARIA Nº 0193/2010 -SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto Municipal nº. 1.608/97 – GP, de 19.11.97, que delega poderes ao Secretário da Administração e Gestão de Pessoas a expedir atos referentes à situação dos funcionários públicos municipais, e;

CONSIDERANDO, o requerimento da servidora abaixo qualificada e com fundamento legal nos arts. 101 e 102 da Lei Complementar nº. 29, de 16 de dezembro de 2008.

R E S O L V E :

CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, referente ao período aquisitivo de 08/1992 a 2002, a servidora, Zeneide Nogueira dos Santos, matrícula nº. 3436-0 ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotada na Gerência Executiva da Saúde, com prazo de vigência de 01/03/2010 a 27/08/2010.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria da Administração e Gestão de Pessoas,
em Mossoró-RN, 01 de março de 2010.

Manoel Bizerra da Costa
Secretário

EXTRATO DE DISPENSA E INEXIGIBILIDADE

DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 628/2010 - GES
OBJETO: Locação do imóvel na Zona Rural de Mossoró, denominado Pau branco para o funcionamento da UBS.

LOCADORA: MARIA ROSILENE CARLOS
DATA DA ASSINATURA: 01/11/2009
VALOR R\$ 7.000,00
PRAZO: 01 de novembro de 2009 a 31 de dezembro de 2010
ASSINA PELA LOCATÁRIA: Maria de Fátima Rosado Nogueira.
ASSINA PELA LOCADORA: Maria Rosilene Carlos.

DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 020/2010 - GEC
OBJETO: Locação do imóvel localizado a rua Jornalista Jorge Freire, para guarda de parte de material dos eventos da Gerência Executiva da Cultura.
LOCADOR: FRANCISCO DANTAS ROCHA
DATA DA ASSINATURA: 04/01/2010
VALOR R\$ 42.000,00
PRAZO: 04 de janeiro de 2009 a 31 de dezembro de 2010

ASSINA PELA LOCATÁRIA: Maria de Fátima Rosado Nogueira.
ASSINA PELO LOCADOR: FRANCISCO DANTAS ROCHA.

DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 0036/2010 - GEED
OBJETO: Locação do imóvel localizado a rua Senador Petrônio Portela, 1237 – Abolição IV, para funcionamento do anexo da Unidade de Educação Infantil Lúcia Maria Nogueira Mendes.
LOCADOR: FERNANDO FERNANDES DE FIGUEIREDO
VALOR R\$ 7.000,00
DATA DA ASSINATURA: 01/03/2010
PRAZO: 01 de março de 2009 a 31 de dezembro de 2010

ASSINA PELA LOCATÁRIA: Maria de Fátima Rosado Nogueira.
ASSINA PELO LOCADOR: FERNANDO FERNANDES DE FIGUEIREDO

DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº. 026/2010 - GES
OBJETO: Contratação de serviços especializados em procedimentos cirúrgicos como laminectomia descompressiva e artrodese de coluna torácica, para serem realizadas no paciente Emerson Sousa e Silva, como determinada a Decisão Interlocutória, referente ao Processo de Nº 106.09.601465-7, datado do dia 11 de setembro de 2009, com fundamento no Art. 24, inciso IV da Lei Federal 8.666/93 tendo em vista o constante do processo, o qual foi submetido a exame da douta Procuradoria Jurídica que emitiu parecer favorável.
EMPRESA: CARDIODIAGNÓSTICO LTDA
VALOR DO CONTRATO: R\$ 33.704,21 (trinta e três mil, setecentos e quatro reais e vinte e um centavos)
DATA DA ASSINATURA: 02 de março de 2010.
Assina pela Contratante: Maria de Fátima Rosado Nogueira

EXTRATO DE ADITIVOS

ADITIVO Nº 001 – VALOR 001 – REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2008 – GEED
OBJETO: Construção do Ginásio de Esportes da Escola Municipal Celina Guimarães Viana.
EMPRESA: MULTIPAV – ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
VALOR: R\$ 25.811,90
DATA DA ASSINATURA: 04/01/2010
ASSINA PELA CONTRATANTE: Maria de Fátima R. Nogueira.
ASSINA PELA CONTRATADA: Marcondes Ferreira do Rosário

SECRETARIA MUNICIPAL DA TRIBUTAÇÃO

EDITAL Nº 05/2010 - DEPAIJ

A Chefe do Departamento de Instrução e Julgamento de Processos – DEPAIJ da Secretaria Municipal da Tributação do Município de Mossoró/RN, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no art. 251, II e parágrafo único, da Lei nº 538/90, torna público para conhecimento dos interessados que existem em seu poder os AUTOS DE INFRAÇÃO, objetos dos seguintes Processos Administrativos:

PROC. Nº: 2009.012031-5
CONTRIBUINTE: ALCIDES FARIAS LÚCIO JUNIOR
ENDEREÇO: RUA CEL. SEBASTIÃO REVOREDO, 18, SANTO ANTÔNIO, MOSSORÓ-RN
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 010.728-0 CPF/CNPJ Nº: 012.480.244-35
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 5.00280/09-6

FATO GERADOR: FALTA DE RECOLHIMENTO DA TAXA DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTS. 95, PARÁGRAFO ÚNICO, 102, 112, 113 E 114 DA LEI Nº 538/90 – CTM, COM ALTERAÇÕES PROMOVIDAS PELO ART. 1º, DA LEI Nº 1.155/97.

PROC. Nº: 2009.012034-0
CONTRIBUINTE: ANTÔNIO BARTOLOMEU DE SOUZA
ENDEREÇO: RUA ASSIS SILVA, 414, SANTO ANTÔNIO, MOSSORÓ-RN
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 004.931-0 CPF/CNPJ Nº: 156.896.894-91
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 5.00278/09-1

FATO GERADOR: FALTA DE RECOLHIMENTO DA

TAXA DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTS. 95, PARÁGRAFO ÚNICO, 102, 112, 113 E 114 DA LEI Nº 538/90 – CTM, COM ALTERAÇÕES PROMOVIDAS PELO ART. 1º, DA LEI Nº 1.155/97.

PROC. Nº: 2009.009847-6
CONTRIBUINTE: C J C SUL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA (SULCOMÉRCIO)
ENDEREÇO: RUA JOAQUIM NABUCO, 737 A, ALTO DA CONCEIÇÃO, MOSSORÓ-RN
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 006.282-0 CPF/CNPJ Nº: 04.161.442/0001-70
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 5.00210/09-8

FATO GERADOR: FALTA DE RECOLHIMENTO DA TAXA DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTS. 95, PARÁGRAFO ÚNICO, 102, 112, 113 E 114 DA LEI Nº 538/90 – CTM, COM ALTERAÇÕES PROMOVIDAS PELO ART. 1º, DA LEI Nº 1.155/97.

PROC. Nº: 2009.015049-4
CONTRIBUINTE: EMPRESA INDUSTRIAL GESSO MOSSORÓ S/A
ENDEREÇO: RUA JUVENAL LAMARTINE, 808, SANTO ANTÔNIO, MOSSORÓ-RN
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 002.077-0 CPF/CNPJ Nº: 08.247.991/0001-13
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 5.00385/09-2

FATO GERADOR: FALTA DE RECOLHIMENTO DA TAXA DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTS. 95, PARÁGRAFO ÚNICO, 102, 112, 113 E 114 DA LEI Nº 538/90 – CTM, COM ALTERAÇÕES PROMOVIDAS PELO ART. 1º, DA LEI Nº 1.155/97.

PROC. Nº: 2009.014971-2
CONTRIBUINTE: ITANILDO ALENCAR DE MORAIS
ENDEREÇO: RUA MARIAZINHA DO VALE, 74, ILHA DE SANTA LUZIA, MOSSORÓ-RN
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 008.409-3 CPF/CNPJ Nº: 031.739.444-45
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 5.00367/09-4

FATO GERADOR: FALTA DE COMUNICAÇÃO DE QUAISQUER MODIFICAÇÕES CADASTRAIS QUE COMPÕEM O CMC POR MÊS OU FRAÇÃO, CONTADOS DA OCORRÊNCIA DO FATOS.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTS. 4º E 8º, INCISO I, 189 E 190 DA LEI Nº 538/90 – CTM.

PROC. Nº: 2009.014973-9
CONTRIBUINTE: ITANILDO ALENCAR DE MORAIS
ENDEREÇO: RUA MARIAZINHA DO VALE, 74, ILHA DE SANTA LUZIA, MOSSORÓ-RN
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 008.409-3 CPF/CNPJ Nº: 031.739.444-45
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 5.00366/09-8

FATO GERADOR: FALTA DE RECOLHIMENTO DA TAXA DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTS. 95, PARÁGRAFO ÚNICO, 102, 112, 113 E 114 DA LEI Nº 538/90 – CTM, COM ALTERAÇÕES PROMOVIDAS PELO ART. 1º, DA LEI Nº 1.155/97.

PROC. Nº: 2009.012032-3
CONTRIBUINTE: JESON PAULO DE MORAIS
ENDEREÇO: RUA FREI MIGUELINHO, 822, DOZE ANOS, MOSSORÓ-RN
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 004.877-1 CPF/CNPJ Nº: 393.022.294-91
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 5.00281/09-2

FATO GERADOR: FALTA DE RECOLHIMENTO DA TAXA DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTS. 95, PARÁGRAFO ÚNICO, 102, 112, 113 E 114 DA LEI Nº 538/90 – CTM, COM ALTERAÇÕES PROMOVIDAS PELO ART. 1º, DA LEI Nº 1.155/97.

PROC. Nº: 2009.012036-6
CONTRIBUINTE: JOSÉ NAZARENO DA COSTA LIMA
ENDEREÇO: RUA JOSÉ DE ALENCAR, S/N, CENTRO, MOSSORÓ-RN
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 004.594-2 CPF/CNPJ Nº: 465.245.504-63
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 5.00277/09-5

FATO GERADOR: FALTA DE RECOLHIMENTO DA TAXA DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTS. 95, PARÁGRAFO ÚNICO, 102, 112, 113 E 114 DA LEI Nº 538/90 – CTM, COM ALTERAÇÕES PROMOVIDAS PELO ART. 1º, DA LEI Nº 1.155/97.

PROC. Nº: 2009.012035-8
CONTRIBUINTE: LINDEMBERG ASSIS DE SOUZA
ENDEREÇO: RUA MELO FRANCO, 1509, SANTO ANTÔNIO, MOSSORÓ-RN
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 004.458-0 CPF/CNPJ Nº: 850.754.694-34
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 5.00279/09-8

FATO GERADOR: FALTA DE RECOLHIMENTO DA TAXA DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTS. 95, PARÁGRAFO ÚNICO, 102, 112, 113 E 114 DA LEI Nº 538/90 – CTM, COM ALTERAÇÕES PROMOVIDAS PELO ART. 1º, DA LEI Nº 1.155/97.

PROC. Nº: 2009.014998-4
CONTRIBUINTE: LUSOSETTE CAMARÕES IND. E COM. LTDA
ENDEREÇO: ESTRADA DA RAIZ, S/N, ZONA RURAL, MOSSORÓ-RN
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 010.556-2 CPF/CNPJ Nº: 05.753.366/0002-36
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 5.00383/09-0

FATO GERADOR: FALTA DE RECOLHIMENTO DA TAXA DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTS. 95, PARÁGRAFO ÚNICO, 102, 112, 113 E 114 DA LEI Nº 538/90 – CTM, COM ALTERAÇÕES PROMOVIDAS PELO ART. 1º, DA LEI Nº 1.155/97.

PROC. Nº: 2009.012986-0
CONTRIBUINTE: MCE – CARCINICULTURA COM. IMPORT. E EXPORT. LTDA
ENDEREÇO: ESTRADA DA RAIZ, S/N, KM 06, ZONA RURAL, MOSSORÓ-RN
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 007.898-0 CPF/CNPJ Nº: 04.706.920/0001-80
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 5.00307/09-1

FATO GERADOR: FALTA DE RECOLHIMENTO DA TAXA DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTS. 95, PARÁGRAFO ÚNICO, 102, 112, 113 E 114 DA LEI Nº 538/90 – CTM, COM ALTERAÇÕES PROMOVIDAS PELO ART. 1º, DA LEI Nº 1.155/97.

PROC. Nº: 2009.014996-8
CONTRIBUINTE: MECAPOL MECÂNICA POTIGUAR LTDA - EPP
ENDEREÇO: BR 304, SAÍDA P/ FORTALEZA, 1060, AERÓPORTO, MOSSORÓ-RN
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 006.166-2 CPF/CNPJ: 04.341.184/0001-04
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 5.00379/09-2

FATO GERADOR: FALTA DE RECOLHIMENTO DA TAXA DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTS. 95, PARÁGRAFO ÚNICO, 102, 112, 113 E 114 DA LEI Nº 538/90 – CTM, COM ALTERAÇÕES PROMOVIDAS PELO ART. 1º, DA LEI Nº 1.155/97.

PROC. Nº: 2009.014997-6
CONTRIBUINTE: MECAPOL MECÂNICA POTIGUAR LTDA - EPP
ENDEREÇO: BR 304, SAÍDA P/ FORTALEZA, 1060, AERÓPORTO, MOSSORÓ-RN
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 006.166-2 CPF/CNPJ: 04.341.184/0001-04
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 5.00380/09-0

FATO GERADOR: FALTA DE COMUNICAÇÃO DE QUAISQUER MODIFICAÇÕES CADASTRAIS QUE COMPÕEM O CMC POR MÊS OU FRAÇÃO, CONTADOS DA OCORRÊNCIA DO FATOS.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTS. 4º E 8º, INCISO I, 189 E 190 DA LEI Nº 538/90 – CTM.

PROC. Nº: 2009.010150-7
CONTRIBUINTE: R R COMÉRCIO DE SERVIÇOS DE CELULARES LTDA ME (LEVE OI)
ENDEREÇO: RUA BEZERRA MENDES, 75, PARK CENTER, MOSSORÓ-RN
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 010.480-9 CPF/CNPJ Nº: 07.269.139/0002-65
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 5.00232/09-1

FATO GERADOR: FALTA DE RECOLHIMENTO DA TAXA DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTS. 95, PARÁGRAFO ÚNICO, 102, 112, 113 E 114 DA LEI Nº 538/90 – CTM, COM ALTERAÇÕES PROMOVIDAS PELO ART. 1º, DA LEI Nº 1.155/97.

PROC. Nº: 2009.012030-7
 CONTRIBUINTE: SIDS SUARTE CANELA
 ENDEREÇO: RUA ANTÔNIO VIEIRA DE SÁ, 154, AEROPORTO, MOSSORÓ-RN
 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 004.738-4 CPF/CNPJ Nº: 785.500.844-68
 AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 5.00283/09-5
 FATO GERADOR: FALTA DE RECOLHIMENTO DA TAXA DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTS. 95, PARÁGRAFO ÚNICO, 102, 112, 113 E 114 DA LEI Nº 538/90 – CTM, COM ALTERAÇÕES PROMOVIDAS PELO ART. 1º, DA LEI Nº 1.155/97.

Isto posto, ficam intimadas as empresas e pessoas aqui citadas para comparecerem ao Departamento de Arrecadação e Controle da Dívida Ativa – DEPARC, localizado na Secretaria Municipal da Tributação, Av. Alberto Maranhão, 1.180, Centro, Mossoró-RN, para tratarem dos respectivos Autos de Infração e recolherem os valores correspondentes a estes, que serão atualizados monetariamente e acrescido dos juros moratórios cabíveis até a data do seu pagamento, ou, ainda, apresentarem DEFESA dirigida ao Departamento de Instrução e Julgamento de Processos – DEPAIJ, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação deste Edital.

Ressalte-se que, conforme art. 253, parágrafo único, inciso I, o valor da multa será reduzido em 50% (cinquenta por cento) se o contribuinte renunciar, expressamente, à defesa e pagar a multa no prazo concedido para esta.

Mossoró, 03 de Março de 2010.
 HELENE KARLA FERREIRA ARAÚJO – Chefe do DEPAIJ – Mat. 09407-2

SECRETARIA MUNICIPAL DOS SERVIÇOS URBANOS, TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS

GERÊNCIA EXECUTIVA DO TRÂNSITO

EDITAL Nº 003/2010 – GETRAN

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS SERVIÇOS URBANOS, TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS, no uso de suas atribuições e considerando os dispostos na Lei de nº 27/2208; Lei nº 2.382/2007; Lei nº 1.528/2001 e Lei nº 1.274/99, torna público para conhecimento dos interessados que os permissionários do Sistema Público de Passageiro por Moto-Táxi de Mossoró, abaixo discriminados, estão em situação irregular nesta Secretária.

Nº	NOME	CPF	VAGA
01	Wellington Fabio Nery Ramos	009.596.784-25	0019
02	Francisco Tacio Fernandes de Araújo	107.139.724-91	0021
03	Aginaldo Bezerra da Silva	664.032.864-04	0036
04	José Pereira dos Santos	721.183.344-00	0047
05	Regis Lucena de Oliveira	722.821.854-04	0062
06	Francisco Expedito de Souza	663.764.404-87	0063
07	Francisco Miguel da Silva Filho	812.406.514-49	0069
08	Magnaldo Dantas de Carvalho	026.913.114-06	0091
09	Itamar Maia Pessoa	901.524.258-53	0095
10	Carlos Denílson Freire	019.736.104-85	0150
11	Idelfonso Alves Gurgel	913.358.174-68	0159
12	Alfredo Marino de Sousa Neto	201.375.404-34	0182
13	Antonio Pereira de Paula	107.187.294-04	0188
14	Oriando Freire da Silva	059.029.524-17	0204
15	Marcio Revson Vieira de Azevedo	877.057.964-49	0220
16	Antonio Sileneudo Duarte	480.657.494-53	0227
17	Francisco Bezerra de Souza	057.023.484-00	0253
18	Benedito Dantas Linhares	025.988.134-13	0274
19	Gutemberg Galvão da Silva	029.651.724-08	0287
20	Maria Eunice da Silva Lino	913.155.814-34	0323
21	Rilton de Menezes Bezerra	034.727.664-41	0324
22	Edmar Costa de Oliveira	019.508.804-27	0329
23	Railton Erasmo de Oliveira	413.744.364-53	0334
24	Francisco dos Santos Neto	791.792.154-91	0349
25	Raimundo Alves Dantas Neto	812.694.124-34	0353
26	Nilo Gonçalves de Brito	297.728.504-00	0356
27	Luiz Jorge Filho	737.152.474-87	0366
28	Luciano Caetano Batista	021.315.494-31	0369
29	Francisco Roberto de Honda	241.898.984-49	0383
30	José Augusto da Silva	405.740.754-53	0372
31	Aldezimar Carlos Maia	378.674.584-68	0382
32	Luzimar Bezerra de Castro	222.239.084-20	0397
33	João Gregório Cabral Lima	392.678.304-49	0405
34	Cícero Romão da Rocha	272.653.154-72	0440
35	Oriando Ferreira de Souza	009.665.834-77	0430
36	Gustavo Menezes da Silva	761.578.304-59	0445
37	Sebastião Elias Neto	489.501.304-91	0460
38	Alexandre Kilkerry de Oliveira	967.275.784-00	0465
39	Egno Wagner Teixeira Rodrigues	031.442.494-67	0491
40	José Luiz Paiva	565.201.904-20	0499
41	Wbênio Luiz Moreira Bezerra	030.534.284-31	0503
42	Antonio Galdino da Silva	878.785.184-91	0512
43	José Roberto Moura	913.553.464-87	0521
44	Pedro Sérgio Lopes da Silva	792.523.704-04	0537
45	Jailton Soares Ulisses	913.179.834-91	0542
46	Antonio Lino	261.239.324-20	0543
47	Mario Marques Filho	772.533.293-88	0554
48	Carlos José Alves de Lima	867.311.004-30	0557
49	Achiles Maciel Silva	938.524.104-44	0566
50	João de Deus da Silva	877.323.194-00	0567
51	Francisco Alves de Lima	026.689.084-93	0571
52	Francisco Paulo Sergio Filgueira	028.672.214-39	0576
53	Roberto Carlos de Souza	030.529.354-02	0583
54	Hélio Alves Ferreira	022.604.774-10	0585
55	Francisco Martins da Costa - Espolio	096.087.454-20	0588
56	José Almir Maia	360.834.617-15	0596
57	José Dantas Neto	024.804.974.70	0603
58	Antonio Fernandes da Silva	199.947.534-87	0606
59	Tereza Cristina Costa de Andrade	489.700.774-72	0608
60	Auber Rubens de Macedo	967.242.264-49	0615
61	Antonio Homero de Aquino	392.635.334-15	0622
62	Tercio Fabiano Bezerra Lopes	024.305.164-62	0625
63	Francisco de Morais	014.452.098-29	0632

64	Edmar José Neves	073.993.228-48	0652
65	Edson Gagner da Costa	904.509.144-53	0663
66	Luiz Gonzaga do Couto Neto	465.053.424-00	0664
67	Erberson Lima de Assunção	052.255.634-57	0669
68	Francisco Edson de Alencar Pereira	967.309.434-91	0670
69	Julio César Gondim da Costa	031.573.234-23	0676
70	Francisco Monteiro Neto	241.991.334-53	0689
71	Cleginaldo Gomes de Moraes	812.375.374-87	0679
72	Marcone Avelino de Carvalho	851.828.264-00	0692
73	Jean Duvalier Bezerra Gê	904.377.994-68	0700
74	Alexandre de Andrade Costa	638.436.334-87	0703
75	Henrique Eduardo de Melo	663.930.944-00	0718
76	José Tercilio Fernandes Vieira	565.148.164-87	0725
77	Valdemir Ferreira de Macedo	182.475.554-68	0728
78	Isaias Pereira de Moraes	032.277.954-50	0733
79	Francisco Paulino da Silva	028.150.974-35	0759
80	Laécio Rosado de Sá Júnior	785.548.614-34	0761
81	Adriano de Souza Nogueira	021.549.524-10	0763
82	Haroldo Grangeiro da Costa	282.329.924-68	0764
83	João Maia Ferreira da Silva	019.108584-71	0774
84	Ridson Pereira da Silva	778.257.564-87	0793
85	Francisco Emerson de Lima	052.481.024-99	0804
86	José de Azevedo Soares	243.056.004-63	0830
87	Eribanildo Avelino de Lima	029.327.344-82	0842
88	Carpegiano Freire da Costa	033.596.424-90	0847
89	Fabio Santiago de Azevedo	737.152.634-15	0866
90	Francisco Joilson Domingos da Silva	702.360.894-04	0868
91	José Maria da Silva	035.927.514-17	0881
92	Wendell Teixeira de Melo	027.188.454-14	0897
93	Rossildo Liduino Parente de Araújo	913.617.534-04	0902
94	Cleilson Maia Rebouças	732.709.623-04	0907
95	Jorge Ivan Marques	031.415.124-93	0919
96	Joelmir Avelino de Medeiros	904.504.694-68	0920
97	Raimundo Nonato Nunes Pires	029.231.474-48	0926
98	Enio Pereira Moura	009.444.044-13	0932
99	Sueldo Alves de Lima	024.895.064-98	0937
100	José Maria Pereira da Silva	638.706.224-15	0940
101	José de Arimatéia da Silva	785.548.535-15	0928
102	Eronildes Rodrigues da Silva	722.832.204-59	0950
103	Josenildo Cordeiro de Lima	640.967.934-34	0956
104	Gilvan Alves Cardoso	750.337.804-25	0971
105	Antenor Dantas Saraiva	851.026.874-68	0981
106	Belizio José de Sousa Silva	024.785.324-09	1007
107	Antonio Farias Carneiro	721.589.804-00	1025
108	Marcos Ferreira da Silva	030.965.064-00	1036
109	Francisco Ramos da Silva	813.699.724-15	1037
110	Arimatéia Rosa de Medeiros	027.155.554-82	1041
111	Francisco Ferreira do Rosário Neto	131.334.204-10	1053
112	Francisco Fernandes de Oliveira	107.050.314-20	1063
113	José Ricardo Garcia Júnior	035.049.084-83	1066
114	Maria Jacira Farias	703.203.064-53	1076
115	Antonio Sergio Rocha Silva	761.426.394-49	1102
116	Fabiano Fernandes da Silva	392.966.524-72	1103
117	Jonas Ferreira Gomes (Espolio)	489.581.154-91	1108
118	Odimar Sales Costa Júnior	673.024.834-34	1118
119	Edson Paulo da Silva	493.059.305-06	1123
120	José Maria de Sousa	595.081.404-53	1138
121	Ivanaldo de Lima	904.446.714-04	1143
122	José de Arribamar Lopes	106.657.734-04	1150
123	Leandro de Lira Lucena	046.687.044-23	1160
124	Railson Rufino de Figueiredo	813.903.864-49	1167
125	Magnus Kelly de Souza	023.203.544-09	1168
126	Wellington Soares de Medeiros	035.616.844-16	1170
127	Etevaldo Alves da Silva	903.931.474-87	1176
128	João Basílio Neto	540.201.903-72	1185
129	Marcelo Santiago da Silva	010.788.764-88	1189
130	Antonio Hermes Felix de Castro Araújo	913.360.744-34	1174
131	Francisco Aleksandro Peixoto	058.135.744-25	1199
132	Reginaldo Porfirio de Lima	851.691.614-68	1200
133	Francisco Alan de Macedo	054.498.894-96	0002
134	Haroldo Saraiva de Oliveira	150.361974-53	0336
135	Francisco Josseone de Castro Pereira	430.102.884-68.	0340
136	Juraci Paulino Bezerra	241.977.934-72	0209
137	Antonio Lisboa da Silva Freitas	913.508.324-72	0533
138	Francineide Rodrigues dos Santos	322.946.704-34	0640
139	Francisco Evaldo Araújo de Sousa	024.263.054-52	0180
140	Evanaldo Araújo de Souza	913.921.604-72	0261
141	Fábio de Oliveira	720.575.564-68	0916
142	Francisco de Assis Varela	199.947.964-53	0511
143	Manoel Clementino da Silva	378.093.694-15	0785
144	Francimar Pereira de Oliveira	480.925.844-00	1151
145	Francisco de Assis da Silva	430.063.964-72	0990
146	Francisco Wagner de Souza	010.998.864-73	0824
147	João Maria Dutra da Silva	030.511.354-29	0298
148	Francisco de Assis da Silva	737.191.374-49	0178
149	José Maria Bezerra	097.355.424-04	0783
150	Valdivia Araújo de Souza	480.549.764-53	1144
151	Damião Paz de Malta	030.501.044-14	0031
152	Paulo Henrique Matias da Costa	720.624.604-49	0720
153	Antonio Alexandre Martins de Moura	061.096.014-89	1135
154	Jailson Rodrigues da Silva	034.709.434-19	0187
155	Manoel Flor dos Santos Filho	850.762.014-00	0855
156	Leonardo da Vinci Dantas de Sousa	056.259.024-29	0125
157	José Joaquim de Souza	282.462.924-04	0189
158	Fernando Gleiberton A de Oliveira	055.088.214-65	0541
159	Valdeci Gomes de Andrade	031.926.184-00	0599
160	Antonio Marcos Pinheiro da Silva	033.595.364-60	0658
161	Adriano Ribeiro Gomes	010.997.994-06	0713
162	José Carlos Dantas Júnior	010.191.784-95	0864
163	Edgley Almeida de Matos	027.159.044-01	0879

164	Diógenes José da Paz Lima	816.645.324-04	0953
165	Halley Alves Dantas de Farias	035.039.204-80	0986
166	Rossivaldo Parente de Araújo	913.617.454-87	1113

Isto posto, ficam intimadas as pessoas aqui citadas para comparecerem ao Setor de Operações e Vistoria de Táxi, Moto-Táxi e Fretamento, localizado na Av. Jerônimo Rosado, 86 – Centro, Mossoró/RN, para tratarem da regularização das pendências, no prazo máximo de 30 dias, a contar da data de publicação deste Edital.

Mossoró, 11 de fevereiro de 2010

Alex Moacir de Souza Pinheiro
Secretário Municipal dos Serviços Urbanos, Trânsito e Transportes Públicos.

SECRETARIA MUNICIPAL DA DEFESA SOCIAL

GUARDA CIVIL MUNICIPAL

ATA DE ESCOLHA DO GUARDA CIVIL MUNICIPAL PADRÃO MENSAL - MÊS DE FEVEREIRO DE 2010.

Ao primeiro dia do mês de MARÇO do ano de dois mil e dez, nesta cidade de Mossoró-RN, na Sede da Guarda Civil Municipal, em cumprimento ao estabelecido na Portaria Nº 05/2010, publicada no JOM Nº 50, de 30 Jan 2010; a comissão composta pelos servidores: Vicente Ferreira Neto, Mat. 13785-5-Chefe do Departamento de Pessoal; GCM Ageu Alves de Melo, Mat.4677-8 -Membro; GCM Francisco Canindé Evangelista Peres, Mat.3878-3 - Membro; GCM Júlio Medeiros de Oliveira, Mat.4453-4 - Membro; e GCM José Francisco da Silva, Mat. 3265-3 - Membro; reuniu-se por volta das 09:00 horas e após analisar rigorosamente os requisitos elencados na Portaria referenciada, deliberou por maioria de votos, a escolha do GCM – FRANCISCO HÉLIO DE SOUZA FREIRE, Mat.4688-5 ,como o Guarda Civil Municipal Padrão Mensal do MÊS DE FEVEREIRO/2010. Nada mais havendo deu-se por finda a presente Ata, que vai devidamente assinada.

Vicente Ferreira Neto - Mat. 13785-5
Presidente da Comissão

Ageu Alves de Melo - Mat.4677-8
Membro - GCM

Francisco Canindé Evangelista Peres - Mat.3878-3
GCM -Membro

Júlio Medeiros de Oliveira - Mat.4453-4
GCM - Membro

José Francisco da Silva - Mat. 3265-3
GCM – Membro

PORTARIA Nº 010/2010-GCM

O COMANDANTE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 42, inciso IX da LC Nº 27/2008 e considerando o disposto na Portaria Nº 05/2010-GCM, publicada no JOM Nº 50, de 30 de Janeiro de 2010:

RESOLVE,

1. Aprovar a deliberação da comissão designada através da Portaria supra referenciada, que por maioria de votos Escolheu o Guarda Civil Municipal FRANCISCO HÉLIO DE SOUZA FREIRE, Mat. 4688-5, como o GUARDA CIVIL MUNICIPAL PADRÃO do mês de FEVEREIRO do ano de 2010.

2. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Mossoró-RN, 01 de Março de 2010.

OSNILDO MORAIS DE LIMA
Cmt da Gda Civil Municipal

CONSELH MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

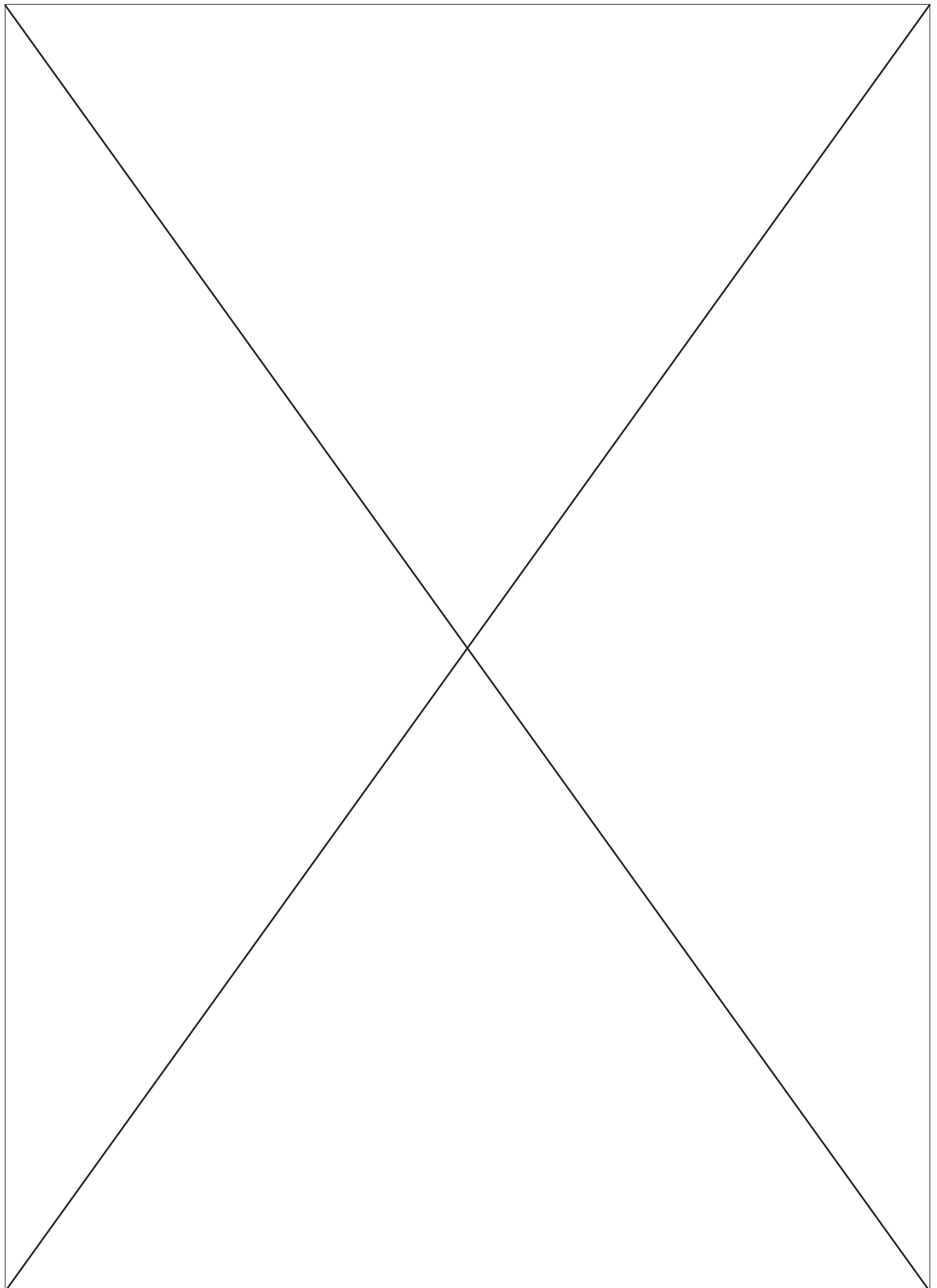
**ANEXO AO REGIMENTO ELEITORAL
CALENDÁRIO ELEITORAL**

DATA	ATIVIDADE
28/02/2010	Publicação no Jornal Oficial de Mossoró
01 a 03/03/2010	Divulgação das eleições junto à imprensa local;
04 a 05/03/2010	Encaminhamento de ofício as entidades, comunicando das eleições;
08 a 12/03/2010	Entrega do Regimento Eleitoral pelo COMDICA, às entidades interessadas;
15 a 19/03/2010	Inscrições das entidades que desejam concorrer a vagas, junto ao COMDICA, nos horários das 8 às 12h e das 15 às 18h, no COMDICA;
22a 24/03/2010	Parecer da Comissão Eleitoral nos requerimentos a concorrer ao pleito;
25/03/2010	Divulgação das entidades habilitadas;
26/03/2010	De 08 às 11 horas - Pedidos de impugnação e ou recursos, junto a Comissão Eleitoral; De 14 às 16 horas – Julgamento dos recursos pela Comissão Eleitoral;
29/03/2010	Às 17 horas – Divulgação da relação das entidades aptas a votar e serem votadas; Resultado do resultado das impugnações e recursos;
06/04/2010	De 09 às 10 horas – Votação pelas entidades habilitadas; De 10 horas e 30 min – Apuração;

• Logo após a divulgação dos resultados da apuração, ficará determinado o prazo de 30 minutos, para recursos por parte das entidades concorrentes quanto ao resultado final,

• Decorrido o prazo dos 30 minutos e impetrado algum recurso a Comissão julgará a matéria, caso contrário será divulgado o boletim oficial dos resultados.

• Boletim oficial com o resultado das entidades eleitas.





Estádio Professor Manoel Leonardo Nogueira (Nogueirão)

EXPEDIENTE

JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ É UMA PUBLICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, INSTITUÍDO PELA LEI N.º 2.378/2007, DE RESPONSABILIDADE DA GERÊNCIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL.

MARIA DE FÁTIMA ROSADO NOGUEIRA
PREFEITA

RUTH ALAÍDE DA ESCÓSSIA CIARLINI MEDEIROS
VICE-PREFEITA

JERÔNIMO GUSTAVO DE GÓIS ROSADO
SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE DA PREFEITA

EDNA PAIVA DE SOUZA
GERENTE EXECUTIVA
DE EXPEDIENTE

COMISSÃO DO JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ

DIRETOR-GERAL
IVANALDO FERNANDES COSTA JÚNIOR
GERENTE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

ANTONIO DUARTE NETO
DIRETOR FINANCEIRO

ISRAEL SOUSA DA SILVA
DIAGRAMAÇÃO

JOSÉ WANDERLEY FAUSTINO
ASSINATURA/DISTRIBUIÇÃO

ENDEREÇO:

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA – AVENIDA ALBERTO MARANHÃO, 1751 – CENTRO - CEP: 59600-005 – FONE: (84)3315-4929
EMAIL: JOM@PREFEITURADEMOSSORO.COM.BR